PROC. Nº 2428/11 PLL Nº 100/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 133/11 - CECE

Denomina Rua Orestes Garcia Antonelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6041, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Ismael Heinen.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2011.

Vereador Tarciso Flecha Negra Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 13.12.11

Ver. Professor Garcia - Presidente

Ver. DI Cassiá

(FR/LAE

Ver^a Fernanda Melchionna

Ver. Haroldo de Souza